



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50623.001438/2020-16

Unidade Gestora: 393023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES NO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA BURITI IMÓVEIS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS**, com sede na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01 – Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business – 18º Andar, CEP: 77.015-012, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0009-68, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Senhor **Luiz Antonio Ehret Garcia**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 12[REDACTED]8 SSP/MT e do CPF nº 820[REDACTED]82, nomeado pela Portaria nº 340, de 29/04/2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 30/04/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 24 de fevereiro de 2025, Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, publicada DOU de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, publicada DOU em 01/06/2016, e com a Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no DOU em 16/01/2020, doravante denominada LOCATÁRIO, e de outro lado a empresa **Buriti Imóveis LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.726.886/0001-79, e sediada na Avenida Brasil, S/nº, Q-32, L-20, Setor Residencial Park dos Buritis, CEP 68.552-400, Redenção/PA, doravante designada LOCADOR, neste ato representada pelo Senhor **Moisés Carvalho Pereira**, portador do CPF nº 056[REDACTED]68, tendo em vista o que consta no Processo nº 50623.001438/2020-16, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa Vigente de Processo de Apuração de Responsabilidade – PAAR, da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, bem como na Lei nº 8.245/91 e nas Orientações Normativas nº 06/2009 e 68/2020 da Advocacia Geral da União, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do Contrato Original nº 16/2021, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel comercial situado na Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK, Lote 41-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77015-012, visando abrigar as instalações da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

1.2. O prazo deste termo aditivo é de **14/01 a 31/12/2026**, conforme Relato 101 (SEI nº 22978595) e Ofício 336697 (SEI nº 23273495).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado nos artigos 54, 62, §3º, 65, II, d da Lei 8.666/1993 e na Lei 8.245/1991.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de **R\$ 593.885,52 (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.2. O valor mensal estimado é de **R\$ 49.490,46 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 570.789,97 (quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393023 - SRE-TO; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339039-10 Locação de imóveis e 339039-02 Taxas de condomínio; Projeto/Atividade nº 26122003220000001.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foram emitidas as Notas de Empenho 2025NE000024 Aluguel (SEI nº 20075378), datada de 21/01/2025, no valor de R\$ 49.490,46 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos) e 2025NE000025 Condomínio (SEI nº 20075391), datada de 21/01/2025, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
14/01/2026 a 31/12/2026	R\$ 570.789,97 (quinhentos e setenta mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

4.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA
Superintendente Regional - SR-DNIT/TO

(assinado eletronicamente)
MOISÉS CARVALHO PEREIRA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Moisés Carvalho Pereira, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ehret Garcia, Superintendente Regional no Estado do Tocantins**, em 18/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23312792** e o código CRC **A8987640**.

Referência: Processo nº 50623.001438/2020-16

SEI nº 23312792



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Quadra 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 01, Avenida JK,
Lote 41-A, Edifício JK Business Center 18º andar
CEP 77015-012
Palmas/TO |